

nos autos do processo SEI-320001/002301/2024, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2597945

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 25/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-150065/016688/2021. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE Nº 147, em seu art. 1º, inciso I, de 09/06/2022, e amparado no art. 73, inciso XXII, da Resolução CGE Nº 154 de 09/08/2022, **ACOLHE INTEGRALMENTE**, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (4ª CPPAD - SEI 61822338 e 74272366; CO-OPAD - SEI 63714969 e SUPRA - SEI 65069709), e **DECIDE PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO** por 100 (cem) dias ao servidor JADE GUARACY DE LIMA RIBEIRO, Identificação Funcional nº 5029856-9, Assistente Técnico de Trânsito, por transgressão ao disposto no art. 39, V, VI, VII, de forma grave, por força do art. 50, I, bem como transgressão ao art. 40, III, todos do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2597939

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 28/08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-03/011/2929/2017 - O Corregedor-Geral do Estado no uso da competência delegada através da Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE INTEGRALMENTE**, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª CPPAD - SEI nº 68474858; COOPAD - SEI nº 80014585 e SUPRA - SEI nº 80674613) e **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do processo em questão, o qual foi instaurado para apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Jorge Roberto da Silva Junior, Identificação funcional nº 50205650, matrícula nº 30506422, cargo professor docente I, pautada no entendimento que não foi possível afirmar a existência de indícios de autoria e materialidade capaz de gerar justa causa ao servidor.

Id: 2597941

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/09/2024

PROCESSO Nº SEI-390002/002759/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17/06/2013.

Id: 2597716

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000294/2024 - Desvinculação de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360024/000410/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2597842

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-330003/001175/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5107815-5, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; ADILSON DE FARIA MACIEL, ID. Funcional nº 5087976-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR, ID. Funcional nº 5118786-8, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, ID. Funcional nº 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final e os funcionários CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID. Funcional nº 323229-8 e JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE, ID. Funcional nº 2850483-6, representante eleito pelos funcionários; **IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; **V - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos; **VI - DELIBERAÇÕES:** 1) O Diretor Presidente da EMOP-RJ, Sr. André Braga, iniciou a reunião brindando oficialmente os membros eleitos para o Conselho e agradecendo ao Sr. Carlos Eduardo Magalhães pela parceria durante seu mandato como presidente do Con-

selho. Em seguida, fez uma breve explanação sobre a EMOP-RJ, destacando suas características técnicas e a importância da empresa para o Estado do Rio de Janeiro. Ressaltou o progresso da instituição, que tem se fortalecido e ganhado respeito crescente, e expressou a honra que é presidir a EMOP-RJ. O Sr. Braga também rememorou e agradeceu o apoio constante do Exmo. Governador Cláudio Castro. 2) Em seguida, o Sr. André passou a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Magalhães, que agradeceu a reciprocidade na parceria e fez um breve relato sobre a relevância do Colegiado para o fortalecimento da EMOP-RJ. Desejou sucesso a todos os membros em suas funções e se colocou à disposição para ajudar no que fosse necessário, encerrando assim sua participação na reunião. 3) O Dr. André retomou então a palavra, apresentando ao Conselho o Sr. José Carlos Cochofel France, eleito como representante dos funcionários em substituição ao saudoso colega José Emydgio Oliveira Filho. Registrou a importância e o legado de José Emydgio na EMOP-RJ, como um engenheiro notável que contribuiu extraordinariamente para a história da engenharia da empresa. Dando as boas-vindas a José Carlos C. France, enfatizou sua eleição democrática e meritória, destacando suas qualidades profissionais e o respeito que ele e seus colegas têm por ele. O Dr. André se colocou à disposição para discutir os pleitos e anseios dos funcionários, evidenciando seu respeito pelo corpo técnico da empresa ao longo dos 49 anos de existência da EMOP-RJ. Concluiu registrando que seu gabinete está à disposição de José Carlos para todas as necessidades relacionadas aos funcionários. 4) Prosseguindo, o Dr. André discorreu sobre a importância de ter os membros eleitos como parceiros no Colegiado e propôs que cada um se apresentasse. Os conselheiros então se apresentaram individualmente, sustentando seu potencial para o desenvolvimento e o crescimento da EMOP-RJ. 5) Por fim, a presidente do Conselho, Dra. Ana Cristina Santos e o Dr. André finalizaram a reunião agradecendo a participação de todos os membros do Colegiado; **VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes.

ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS
Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Conselheiro

ADILSON DE FARIA MACIEL
Conselheiro

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO
Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS
Secretária

Id: 2597782

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº SEI-330003/001175/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

I - ATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5107815-5, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; ADILSON DE FARIA MACIEL, ID. Funcional nº 5087976-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR, ID. Funcional nº 5118786-8, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE, ID. Funcional nº 2850483-6, membro representante eleito pelos funcionários; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, ID. Funcional nº 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final; **IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; **V - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos; **VI - DELIBERAÇÕES:** 1) Concessão da Licença Especial ao Diretor Presidente, ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID. Funcional nº 5117828-1, no período compreendido entre 08/10/2024 e 06/11/2024, e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, ID. Funcional nº 5037394-3 como seu substituto no período, conforme conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e processo SEI 330003/002005/2024. O Conselho O Conselho aprova, por unanimidade, a concessão da Licença; 2) Concessão da Licença Especial ao Diretor de Manutenção, RONY ADRIANO DA SILVA, ID. Funcional nº 5115772-1, no período compreendido entre 31/10/2024 e 14/11/2024 e o Diretor de Administração e Finanças, Ricardo Cardoso da Silva, ID. Funcional nº 5097717-2, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e processo nº SEI-330003/001808/2024. O Conselho aprova, por unanimidade, a concessão da Licença. **VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes.

ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS
Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Conselheiro

ADILSON DE FARIA MACIEL
Conselheiro

JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO
Conselheiro

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR
Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS
Secretária

Id: 2597759

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 203 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TURA - IEEA, COMO CONTRATANTE E FAMILIARES CATÓLICAS - PUC-RIO, COMO CONTRATADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.733, de 01 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; e

- o processo nº SEI-170004/000651/2021, o qual designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar com validade a contar de 30 de setembro de 2024, o servidor Jorge Luiz Soares da Silva, ID. Funcional nº 4436876-3, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Augusto César Bernadez Gomes, ID. Funcional nº 5139736-6, como Gestor do Contrato 001/2021.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - Jorge Luiz Soares da Silva - ID Funcional nº 443687-6 (Gestor);

II - Luiz Felipe de Oliveira Silva - ID Funcional nº 5126741-4 (Fiscal);

III - Gilberto Nonato da Silva - ID Funcional nº 5142111-9 (Fiscal).
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 162, de 20 de junho de 2023 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

BERNARDO CARDOZO

Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

Id: 2597705

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/09/2024

PROCESSO Nº SEI-330004/000325/2024 - AUTORIZO o pagamento em pecúnia de 21 (vinte e um) meses de licença prêmio não gozadas ao servidor aposentado RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES, Engenheiro, ID. Funcional nº 28746937, tendo em vista o Decreto nº 48.244/2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/02/2011
PÁGINA 9 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 01/02/2011

Processo nº SEI-E-12/539.964/2009.

Onde se lê: ... tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS ...

Leia-se: ... tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social ...

Id: 2597823

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR
DE 30/09/2024

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2024, firmado entre o ITERJ e a empresa LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda e corte (supressão) de indivíduos arbóreos, conforme processo nº SEI-330020/000320/2023, os seguintes servidores:

RENATO PHILIPPE DE CARVALHO QUINTAS OLIMPIO, ID. Funcional nº 5071861-4, Gestor do Contrato;

RAFAEL SINDER KLEN, ID. Funcional nº 5130353-1, Fiscal do Contrato;

DAIANE PEREIRA DE SOUSA AUGUSTO, ID. Funcional nº 5096100-4, Fiscal Substituto.

Id: 2597717

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 23.09.2024

NOMEIA, com validade a contar de 01 de outubro 2024, **JONATHAN ROSA BARBOSA DO VALLE**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Superintendência de Niterói, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Victor Branco Jose do Nascimento. Processo nº SEI-330002/017564/2024.

Id: 2597526



Ouvidoria IOERJ
 ouvidoria@ioerj.gov.br
 (21) 2717-5463
 RECLAMAÇÃO ELOGIO DENÚNCIA